

	POLÍTICA	POI-CO-PRV 001	
		Versão 4	04/11/2025
		Página 1 de 28	
PROCEDIMENTO: POLÍTICA DE PRIVACIDADE			

SIGLAS E DEFINIÇÕES

Agentes de tratamento: Controlador, Operador e Encarregado de Dados.

ANPD: Autoridade Nacional de Proteção de Dados

ANS: Agência Nacional de Saúde Suplementar

Autorização prévia de procedimento de saúde: mecanismo de regulação da operadora que consiste em avaliação da solicitação antes da realização de determinados procedimentos de saúde.

CNH: Carteira Nacional de Habilitação

CNS: Cartão Nacional de Saúde

Consentimento: manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada.

Controlador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.

CPF: Cadastro de Pessoa Física

CREMEGO: Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás

CTPS: Carteira de Trabalho e Previdência Social

Dado anonimizados: dado relativo à titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento.

Dado pessoal sensível: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.

Dado pessoal: informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável.

Dado pseudonimizado: dado relativo ao titular que não possa ser identificado, senão pelo uso de informação adicional.

Dado referente à saúde: dado pessoal relacionado ao estado de saúde de uma pessoa, incluindo dados médicos (receitas médicas, relatórios de exames médicos, exames laboratoriais, radiografias etc.) e outras informações administrativas e financeiras correlacionadas (consultas médicas, faturas de serviços de saúde e atestados médicos para gerenciamento de licenças por doença etc.).

Eliminação: exclusão de dado ou de conjunto de dados armazenados em banco de dados, independentemente do procedimento empregado.

Encarregado: pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

	POLÍTICA	POI-CO-PRV 001	
		Versão 4	04/11/2025
		Página 2 de 28	
PROCEDIMENTO: POLÍTICA DE PRIVACIDADE			

INSS: Instituto Nacional do Seguro Social

ISO: International Organization for Standardization - Organização Internacional de Normalização

NOTIVISA: Sistema de Notificações de Vigilância Sanitária.

ND 15/19: Norma Derivada 15/2019

Operador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador.

PCD: Pessoas com Deficiência

PIS: Programa de Integração Social

Plano de saúde: o Plano Privado de Assistência à Saúde é uma prestação continuada de serviços ou coberturas de custos assistenciais a preço pré ou pós-pago, por prazo indeterminado, com a finalidade de garantir, sem limite financeiro, a assistência à saúde, pela faculdade de acesso e atendimento por profissionais e serviços de saúde, integrantes da rede credenciada, contratada ou referenciada, visando a assistência médica, hospitalar e odontológica, a ser paga integral ou parcialmente às expensas da operadora contratada, mediante reembolso ou pagamento direto do prestador, por conta e ordem do consumidor. As operadoras de planos de saúde são pessoas jurídicas constituídas sob a modalidade de sociedade civil ou comercial, cooperativa, ou entidade de autogestão, que opere produto, serviço ou contrato relacionado a um plano privado de assistência à saúde. Elas são responsáveis pela saúde suplementar do país, ou seja, cuidam de planos de saúde contratados pelas pessoas interessadas (beneficiários), cujos serviços devem ser prestados pela operadora, como forma de complementar o Sistema Único de Saúde.

PNGPPD: Política Nacional de Governança em Proteção e Privacidade de Dados.

Prestadores privados de serviço de saúde: são considerados os prestadores privados de serviços de saúde os profissionais de saúde e os estabelecimentos que realizam serviços de saúde.

Prontuário médico: documento único constituído de um conjunto de informações, sinais e imagens registradas, geradas a partir de fatos, acontecimentos e situações sobre a saúde do paciente e a assistência a ele prestada, de caráter legal, sigiloso e científico, que possibilita a comunicação entre membros da equipe multiprofissional e a continuidade da assistência prestada ao indivíduo.

Pseudonimização: tratamento por meio do qual um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo, senão pelo uso de informação adicional mantida separadamente pelo controlador em ambiente controlado e seguro.

RG: Registro Geral

RIPD: Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais

ROPA: Registro das Operações de Tratamento de Dados Pessoais

	POLÍTICA	POI-CO-PRV 001	
		Versão 4	04/11/2025
		Página 3 de 28	
PROCEDIMENTO: POLÍTICA DE PRIVACIDADE			

SUS: Sistema Único de Saúde

Titular de Dados Pessoais: pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento.

Transferência internacional de dados pessoais: transferência de dados pessoais para país estrangeiro ou organismo internacional do qual o país seja membro.

Tratamento de dados pessoais: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

UF: Unidade Federativa

Uso compartilhado de dados pessoais: comunicação, difusão, transferência internacional, interconexão de dados pessoais ou tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais por órgãos e entidades públicos no cumprimento de suas competências legais, ou entre esses e entes privados, reciprocamente, com autorização específica, para uma ou mais modalidades de tratamento permitidas por esses entes públicos, ou entre entes privados.

Usuário do site: titular de Dados Pessoais que visita e utiliza o *website* da Unimed Regional Sul Goiás através do domínio www.unimed.coop.br/web/regionalsulgoias.

UTI: Unidade de Terapia Intensiva

OBJETIVOS

Durante o curso de suas atividades, a Unimed realiza o tratamento de dados pessoais, tanto de pessoas relacionadas à sua estrutura interna, quanto externa. A presente Política tem como objetivo apresentar as regras aplicáveis para o tratamento de dados pessoais, em atenção às disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ou “LGPD”), alterada pela Lei Federal nº 13.853/2019, bem como organizar todos os pontos necessários para a construção de um programa de privacidade que garanta a conformidade com a referida legislação. Resumidamente, esta Política visa demonstrar o comprometimento da Unimed em:

- a. Proteger os direitos dos colaboradores, cooperados, clientes e parceiros;
- b. Adotar processos e regras que assegurem o cumprimento, de forma abrangente, de normas e boas práticas relativas à proteção de dados pessoais;
- c. Promover a transparência na forma em que a Unimed trata dados pessoais; e
- d. Proteger a Unimed, bem como seus colaboradores, cooperados, clientes, fornecedores e parceiros de riscos envolvendo incidentes de segurança envolvendo dados pessoais.
- e. Garantir conformidade com a Lei no que se dispõe aos pilares da LGPD.

	POLÍTICA	POI-CO-PRV 001	
		Versão 4	04/11/2025
		Página 4 de 28	
PROCEDIMENTO: POLÍTICA DE PRIVACIDADE			

f. Realizar adoção e cumprimento ao PNGPPD instituído pela Unimed do Brasil abrangendo nossos colaboradores, cooperados, clientes, fornecedores e parceiros.

A Unimed considera que garantir o tratamento de dados pessoais realizado de forma legítima, correta e conforme é importantíssimo para o sucesso de suas atividades, bem como para resguardar sua imagem e credibilidade perante colaboradores, cooperados, clientes, fornecedores e parceiros, bem como perante o público em geral e a ANPD.

Esta Política também deverá ser observada por todos os integrantes da Unimed, sendo estabelecida como base cultural e procedimental em relação à proteção de dados e privacidade.

Havendo conflito entre as disposições desta Política e a legislação de proteção de dados aplicável, esta última prevalecerá.

ABRANGÊNCIA

Esta Política estabelece normas e regulamentos que englobam para todas as pessoas que trabalham direta ou indiretamente nas empresas da Unimed RSG, visando unicamente manter a segurança da informação. Constituem como empresas da Unimed RSG:

- Sede Administrativa (Holding) - Operadora de Planos de Saúde;
- Hospital;
- Laboratório;
- Unidade Goiatuba;
- Ambulatório de Bom Jesus;
- Núcleo de Atenção à Saúde; e
- Demais serviços que venham a existir.

DIRETRIZES

	POLÍTICA	POI-CO-PRV 001	
		Versão 4	04/11/2025
		Página 5 de 28	
PROCEDIMENTO: POLÍTICA DE PRIVACIDADE			

Unimed Regional Sul Goiás está comprometida a somente tratar dados pessoais, sejam de seus colaboradores, seus clientes, cooperados, fornecedores, parceiros e terceiros, com o mais alto nível de cuidado, confidencialidade e conformidade com as legislações aplicáveis. Como parte da Unimed, nossos colaboradores, gestores e administradores devem sempre, no exercício de suas atividades, garantir que dados pessoais são tratados em conformidade com a lei e com esta Política. Caso você tenha alguma dúvida em relação às suas obrigações, direitos e deveres em relação ao tratamento de dados pessoais, entre em contato com nosso Encarregado de proteção de dados pessoais através do e-mail privacidade@unimeditumbiara.com.br.

1. PRINCÍPIOS NORTEADORES DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A Unimed cuidará para que todas as atividades de tratamento de dados pessoais estejam em conformidade com os 10 (dez) princípios trazidos pela legislação sobre privacidade e proteção de dados. São eles:

- **Princípio da boa-fé:** todas as operações de tratamento deverão ser pautadas em boas intenções, na moral e bons costumes aceitos pela sociedade.
- **Princípio da finalidade e adequação:** o tratamento de dados pessoais deve se limitar aos propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao Titular, e somente deve ocorrer de formas compatíveis com estas finalidades. Dados pessoais não poderão ser coletados/obtidos para uma finalidade, e depois utilizados para outra. Todos os usos de um dado devem ser compatíveis com o motivo original da coleta/obtenção.
- **Princípio da necessidade:** a coleta e utilização de dados pessoais deverá ser limitada ao mínimo necessário para o cumprimento das finalidades pretendidas e expostas ao titular, garantindo também, que tais informações sejam armazenadas pelo menor tempo possível/necessário.

	POLÍTICA	POI-CO-PRV 001	
		Versão 4	04/11/2025
		Página 6 de 28	
PROCEDIMENTO: POLÍTICA DE PRIVACIDADE			

- **Princípio do livre acesso e qualidade dos dados:** aos titulares deverá ser garantida a consulta facilitada e gratuita quanto a forma e duração do tratamento e integralidade de seus dados pessoais, estando assegurada a exatidão, clareza, relevância e atualização destes.
- **Princípio da transparência:** serão garantidas aos titulares dos dados informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento, observados os segredos comercial e industrial.
- **Princípio da segurança e prevenção:** a segurança e confidencialidade dos dados pessoais devem ser garantidas por meio de medidas técnicas e organizacionais, abaixo exemplificadas, a fim de prevenir a ocorrência de incidentes de segurança envolvendo dados pessoais.
- **Princípio da não discriminação:** as atividades de tratamento de dados pessoais jamais poderão objetivar fins discriminatórios, ilícitos ou abusivos.
- **Princípio da responsabilização:** a Unimed deverá armazenar registros de todas as atividades de tratamento de dados pessoais e as respectivas medidas tomadas para adequar tais atividades às normas relativas à privacidade e proteção de dados pessoais, comprovando a eficácia e eficiência de tais medidas.

2. AGENTES DE TRATAMENTO

A Unimed Regional Sul Goiás, no que diz respeito ao tratamento de dados realizado no âmbito de suas atividades, atuará, predominantemente, como **Controladora de Dados Pessoais**, competindo à organização as decisões referentes ao tratamento dos dados pessoais.

A título exemplificativo, a Unimed possui a seguinte classificação nestes processos de negócio:

→ Controladora de Dados Pessoais:

- ◆ Gestão de Contratos e Processos Judiciais;
- ◆ Comunicação com o Mercado e Prospecção de Clientes;
- ◆ Gestão de Projetos de TI, Suporte e Sigilo da Informação;
- ◆ Gerenciamento de Informação Contábeis e Folha de Pagamento;
- ◆ Gerenciar Fluxo de Caixa, Contas a Pagar e a Receber;
- ◆ Abertura e Manutenção de Prontuários;
- ◆ Reembolso de Eventos Médicos;
- ◆ Venda de Produtos na Cooperativa;
- ◆ Pós-venda de Produtos na Cooperativa;
- ◆ Análise e Estudo de Custos Assistenciais;

	POLÍTICA	POI-CO-PRV 001	
		Versão 4	04/11/2025
		Página 7 de 28	
PROCEDIMENTO: POLÍTICA DE PRIVACIDADE			

- ◆ Gerenciar Cadastro de Beneficiários;
- ◆ Prevenção de Doenças, Assistência Multi e Promoção à Saúde dos Beneficiários;
- ◆ Orçamento de Procedimento para Empresas e Beneficiários Custo Operacional;
- ◆ Suprimentos;
- ◆ Atendimento de Urgência e Emergência;
- ◆ Atendimento Diagnóstico-Terapêutico;
- ◆ Atendimento Intensivo;
- ◆ Contratação de Prestadores;
- ◆ Recrutamento e Seleção;
- ◆ Admissão
- ◆ Gestão da Vida Funcional dos Colaboradores;
- ◆ Internação;
- ◆ Controle de Acesso;
- ◆ Gerenciar Programas de Segurança e Saúde Ocupacional;
- ◆ Registro e Tratativa de Manifestações;
- ◆ Eventos Gerais da Unimed Regional Sul Goiás com Captação de Dados e Leads;
- **Controladora Conjunta de Dados Pessoais:**
 - ◆ Autorização de Consultas, Exames e Procedimentos Cirúrgicos;
 - ◆ Agendamento de Consultas;
 - ◆ Admissão de Médicos Cooperados;
 - ◆ Gerenciamento de Contas Médicas;
 - ◆ Protocolo Eletrônico ANS.

3. QUAIS DADOS COLETAMOS?

Para facilitar o entendimento quanto aos dados pessoais coletados nos principais processos de negócio da Unimed Regional Sul Goiás, os agrupamos por categoria. Destacamos ainda, que:

- i. Por se tratar de um resumo consolidado, as informações apresentadas abaixo são exemplificativas;

	POLÍTICA	POI-CO-PRV 001	
		Versão 4	04/11/2025
		Página 8 de 28	
PROCEDIMENTO: POLÍTICA DE PRIVACIDADE			

- ii. A utilização total ou parcial das informações aqui descritas poderá variar de acordo com a finalidade pretendida.

A Unimed RSG poderá coletar as informações inseridas ativamente pelo titular no momento de seu contato ou de seu cadastro e, ainda, informações coletadas automaticamente quando da utilização dos serviços disponíveis em nosso portal e da rede.

Há, assim, o tratamento de quatro tipos de dados pessoais: (a) aqueles fornecidos pelo próprio titular; (b) dados de saúde, (c) dados biométricos e (d) aqueles coletados automaticamente.

- (a) Dados Pessoais Fornecidos pelo Titular:** a Unimed RSG coleta todos os dados pessoais inseridos, encaminhadas ou informados ativamente pelo titular ou seu representante a Unimed RSG, tais como nome completo, CPF, registro em conselho de classe, gênero, nacionalidade, naturalidade, endereço, e-mail, filiação, data de nascimento, telefone, quando do preenchimento de formulários nos serviços e/ou cadastro. Independentemente de quais dados o titular forneça ativamente à Unimed RSG, nós apenas faremos uso daqueles efetivamente relevantes e necessários para o atingimento das finalidades a ele declaradas, caso a caso.
- (b) Dados de Saúde:** Laudo médico, solicitações de consultas e exames, histórico de consultas e exames, informações genéticas, doenças preexistentes, histórico de doenças da família, prontuários médicos em geral.
- (c) Dados Biométricos:** biométricos utilizado para identificação de colaboradores, beneficiários e terceiros.
- (d) Aqueles coletados automaticamente:** durante o funcionamento normal do site e/ou aplicativo, certos dados pessoais poderão vir a ser coletados por conta da utilização normal, pelos usuários, de protocolos de comunicação da internet. Essas informações poderão incluir, por exemplo hora e data de acesso, geolocalização, tipo do navegador, endereço de IP, telas de acessou e cookies.

3. QUAL A FINALIDADE DE COLETARMOS OS DADOS PESSOAIS

Para coleta de dados pessoais é necessário que haja uma finalidade e bases legais que legitimem tal coleta. Desta forma a Unimed procurou relacionar todos os dados coletados, com suas respectivas finalidades, descritivo, base legal, prazo de armazenamento, justificativa e categoria de dado. Para melhor compreensão foi desenvolvido o ANX 02 PRI-CO-PRV 001 Processos Internos e Dados Pessoais Tratados, que deverá ser consultado para compreensão de como a Unimed realiza o tratamento dos dados pessoais.

Alertamos que serão descritas as finalidades e as bases legais dos principais processos de negócio da Unimed Regional Sul Goiás. O ciclo de vida de dados pessoais da organização encontra-se mapeado internamente em seu Registro de Operações de Tratamento de Dados Pessoais, nos termos do art. 37 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

	POLÍTICA	POI-CO-PRV 001	
		Versão 4	04/11/2025
		Página 9 de 28	
PROCEDIMENTO: POLÍTICA DE PRIVACIDADE			

4. COM QUEM COMPARTILHAMOS OS DADOS PESSOAIS

A Unimed Regional Sul Goiás poderá compartilhar ou transferir os dados pessoais com terceiros, cooperados, prestadores, organizações parceiras, com autoridades e órgãos reguladores para prestação de um serviço específico ou atendimento de uma demanda quando necessário, nessas situações a Unimed deverá celebrar instrumentos capazes de garantir a integridade e a confiabilidade das informações compartilhadas, bem como o respeito às normas específicas relativas à privacidade e proteção de dados pessoais, com a utilização do banco cláusulas-padrão.

Além dos Parceiros e Organizações acima descritos, a Unimed Regional Sul Goiás poderá realizar a transferência internacional dos dados em casos de:

- ❖ Realização de backup de dados em serviços de nuvem localizados fora do Brasil.
- ❖ Armazenamento em servidores próprios ou de terceiros.

Para tanto, buscamos observar todos os requerimentos estabelecidos pela legislação vigente, bem como as melhores práticas de segurança e privacidade do mercado, para garantir a integridade e confidencialidade dos dados pessoais.

Todas as informações necessárias quanto ao compartilhamento dos dados estão descritas e detalhadas no ANX 02 PRI-CO-PRV 001 Processos Internos e Dados Pessoais Tratados, que deverá ser consultado.

	POLÍTICA	POI-CO-PRV 001	
		Versão 4	04/11/2025
		Página 10 de 28	
PROCEDIMENTO: POLÍTICA DE PRIVACIDADE			

5. COLETA, USO, ARMAZENAMENTO E DESCARTE DE DADOS

Todas as atividades de tratamento de dados pessoais promovidas pela Unimed deverão ocorrer em respeito a todos os pilares deste documento, estando sempre atribuídas a uma base legal específica.

5.1. Coleta de Dados Pessoais

O procedimento de coleta de dados pessoais deverá ser restrito àqueles essenciais para o cumprimento da finalidade primária determinada e informada ao titular dos dados, sempre observando a necessidade de manter atualizados os dados coletados.

Sempre que a coleta for feita em pontos ativos (onde os titulares fornecem seus próprios dados), os titulares dos dados pessoais deverão ser informados, antes da coleta, de todos os detalhes sobre a atividade de tratamento.

Dados pessoais somente poderão ser coletados em pontos passivos (através de acesso a bases públicas/privadas de dados, por exemplo) se tais bases forem notoriamente fidedignas (atribuídas a órgãos ou entidades públicas e oficiais), se existir um contrato entre o provedor da base e a Unimed, ou mediante expressa autorização do Encarregado ou do Time de Privacidade.

Dados fornecidos por terceiros somente poderão ser recebidos mediante celebração de contrato que inclua a cláusula de privacidade robusta o suficiente, conforme orientações do departamento jurídico e do Encarregado, que deverão verificar a idoneidade de todos os terceiros que fornecem dados à Unimed. Nestes casos, os dados pessoais deverão possuir uma descrição completa do seu ciclo de vida, antes da realização do compartilhamento à Unimed, garantindo que, em nenhuma destas etapas, tenha ocorrido qualquer forma de tratamento ilícito ou inadequado.

5.2. Uso de Dados Pessoais

A utilização dos dados pessoais deverá estar limitada à expectativa que o titular dos dados possuía quando da realização da coleta das informações (inclusive se a coleta foi realizada por terceiros), sendo que, na eventual hipótese de necessidade de alteração da finalidade previamente informada ao titular, este deverá ser novamente informado sobre as intenções da Unimed, avaliando a necessidade de qualquer adequação.

O mesmo dado jamais poderá ser utilizado para outra finalidade, exceto com a ciência/expectativa do titular.

6. POR QUANTO TEMPO ARMAZENAMOS OS DADOS PESSOAIS

Os dados são armazenados pelo tempo necessário para cumprir com a finalidade informada ao titular ou de acordo com outras finalidades legítimas aplicáveis, a exemplo de retenção para permitir o livre exercício dos direitos da

	POLÍTICA	POI-CO-PRV 001	
		Versão 4	04/11/2025
		Página 11 de 28	
PROCEDIMENTO: POLÍTICA DE PRIVACIDADE			

Unimed RSG, ou ainda, para o cumprimento de normas e leis específicas aplicáveis a cada tipo de documento utilizado nas atividades da Unimed RSG. Após finalização do uso e tempo de retenção, ocorre o descarte seguro, seguindo as políticas, procedimentos internos e legislação vigente.

Na determinação do período de retenção adequado para os dados pessoais, consideramos critérios específicos, como os propósitos pelos quais os dados pessoais serão tratados, o tipo de dado processado e a existência de legislação que exija sua guarda e manutenção.

Visando proteger a privacidade dos Titulares, os dados pessoais tratados pela Unimed serão eliminados quando deixarem de ser úteis para os fins para os quais foram coletados, ou quando o Titular solicitar sua eliminação, exceto se sua manutenção for expressamente autorizada por lei ou regulação aplicável.

Contudo, as informações poderão ser conservadas para cumprimento de obrigação legal ou regulatória, transferência a terceiro - desde que respeitados os requisitos de tratamento de dados - e uso exclusivo da Unimed, inclusive para o exercício de seus direitos em processos judiciais ou administrativos.

Por respeitarmos o direito à privacidade da informação, periodicamente, a revisamos a nossa base de dados, para saber se as informações registradas ainda são necessárias, para o alcance da finalidade, inicialmente, pretendida.

Após essa revisão, eliminamos os dados pessoais da nossa base de dados que ainda não foram eliminados, quando possível, justificadamente, poderão ser anonimizados, sem prejuízo das regulamentações que tratam acerca do tema, em especial, no que diz respeito ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Sendo cumprida a finalidade e observados os prazos legais de necessária retenção da informação, os dados deverão ser descartados, o que por sua vez deverá seguir meios adequados, abaixo especificados:

- Documentos e dados em formato físico: o descarte deverá ser realizado por meio de picotadoras, sendo permitido o descarte direto em lixeiras comum somente quando não for possível picotas antes e os documentos sejam cortados que forma que não identifique os dados.
- Documentos e dados em formato eletrônico: conforme seja determinado e orientado pelo área de segurança da informação.

Alternativamente, para fins estatísticos e de pesquisa, dados pessoais poderão passar por procedimento de anonimização permanente, validado pelo Encarregado e responsável pela Segurança da Informação.

Todas as demais informações referentes ao armazenamento estão descritas no ANX 02 PRI-CO-PRV 001 Processos Internos e Dados Pessoais Tratados, que deverá ser consultado.

	POLÍTICA	POI-CO-PRV 001	
		Versão 4	04/11/2025
		Página 12 de 28	
PROCEDIMENTO: POLÍTICA DE PRIVACIDADE			

7. COOKIES

Um cookie é um pequeno arquivo de texto utilizado pelo nosso site, quando visitado por um usuário, com o objetivo de permitir um funcionamento adequado da plataforma, obter informações mais precisas e otimizar nossas campanhas de marketing e publicidade.

Especificamente neste site, de acordo com a ferramenta de scanner de cookies da [OneTrust](#), utilizamos as categorias de cookies descritas abaixo.

- **Cookies essenciais (estritamente necessários):** Esses cookies são essenciais para que as páginas da UNIMED carreguem corretamente e permitem que você navegue em nossos sites e faça uso de todas as funcionalidades.

Subgrupo	Cookie	Uso
www.unimed.coop.br	JSESSIONID	Próprio

- **Cookies de desempenho:** Esses cookies nos ajudam a entender como os visitantes interagem com as páginas da UNIMED, fornecendo informações sobre as áreas visitadas, o tempo de visita ao site e quaisquer problemas encontrados, como mensagens de erro.

Subgrupo	Cookie	Uso
unimed.coop.br	_ga _gclxxx _gid	Próprio
youtube.com	YSC	Terceiro

- **Cookies de Marketing:** Esses cookies são utilizados para fornecer mais conteúdo relevante e do interesse dos Titulares. Podem ser utilizados para apresentar publicidade mais direcionada ou limitar o número que esta é veiculada, nas páginas da UNIMED. Também, permitem a medição da eficácia de uma campanha publicitária da UNIMED. Ainda, esses cookies podem ser utilizados para indicar às páginas da UNIMED os sites que o Titular visitou e a UNIMED pode compartilhar estas informações com terceiros, tais como agências publicitárias contratadas.

Subgrupo	Cookie	Uso
youtube.com	VISITOR_INFO1_LIVE	Terceiro

	POLÍTICA	POI-CO-PRV 001	
		Versão 4	04/11/2025
		Página 13 de 28	
PROCEDIMENTO: POLÍTICA DE PRIVACIDADE			

Subgrupo	Cookie	Uso
	CONSENT	
yahoo.com	B A3	Terceiro

- **Cookies de Funcionalidade:** Esses cookies permitem que as páginas da UNIMED se lembrem de suas escolhas, para proporcionar uma experiência mais personalizada. Também, possibilitam que os Titulares assistam a vídeos e utilizem ferramentas sociais, campos para comentários, fóruns, entre outros.

Subgrupo	Cookie	Uso
www.unimed.coop.br	GUEST_LANGUAGE_ID	Próprio

Além dos cookies acima detalhados, a ferramenta de busca utilizada encontrou cookies diversos, dos quais não conseguiu reunir informações suficientes para enquadramento nas categorias apresentadas, devido à especificidade de sua utilização. São os seguintes:

Subgrupo	Cookie	Uso
www.unimed.coop.br	ns-portal-persist ac_client_user_id COOKIE_SUPPORT LFR_SESSION_STATE_ZZZZ	Próprio
analytics-js-cdn.liferay.com	ac_client_user_id	Terceiro

Caso queira excluir ou restringir os cookies, deve ser realizada na configuração do navegador. Para desativá-los, as instruções normalmente estão localizadas nos menus **Ajuda**, **Ferramentas** ou **Editar** do navegador. Observe que a desativação de uma das categorias de cookies não exclui, automaticamente, os cookies armazenados previamente em seu navegador, devendo ser realizada de forma manual pelo usuário.

Para maiores explicações é necessário consultar as informações de cada navegador através dos links abaixo.

	POLÍTICA	POI-CO-PRV 001	
		Versão 4	04/11/2025
		Página 14 de 28	
PROCEDIMENTO: POLÍTICA DE PRIVACIDADE			



Firefox



Chrome



Internet Explorer



Safari



Microsoft Edge

Lembrando de que se bloquear cookies estritamente necessários em nosso site, não poderemos garantir o correto funcionamento de todas as funcionalidades e talvez não consiga acessar determinadas áreas e/ou páginas.

	POLÍTICA	POI-CO-PRV 001	
		Versão 4	04/11/2025
		Página 15 de 28	
PROCEDIMENTO: POLÍTICA DE PRIVACIDADE			

8. GESTÃO DA PRIVACIDADE

É importante que todos os pontos desta política sejam observados por todo o público interno da Unimed e seus serviços próprios, bem como seus colaboradores e cooperados quando em contato com dados pessoais. Além disso, é importante que esta observância e o cumprimento de todas as obrigações da lei sejam bem definidos, documentados e registrados. Visando essa organização, a Unimed deverá cumprir os pontos a seguir, na gestão da privacidade e proteção de dados

8.1. Programa Nacional em Governança da Privacidade e Proteção de Dados (PNGPPD)

O Programa Nacional de Governança em Proteção e Privacidade de Dados tem como objetivo estabelecer e medir os padrões mínimos comuns de Privacidade e Proteção de Dados, Governança de Tecnologia e Segurança da Informação para todo o Sistema Unimed, Rede Própria e Singulares que compõem o projeto Sinergia.

O Programa possui avaliações anuais em formato de Ciclo, no qual implica na pontuação de taxa de Intercâmbio da Unimed filiada, para tanto trata-se de uma participação obrigatória, na qual é necessário acompanhamento das seguintes fases:

- I. Publicação do Caderno de Questões por parte da Confederação;
- II. Habilitação para participação como responsabilidade das Unimeds, Rede Própria e empresas do Sinergia;
- III. Submissão das respostas e evidências como responsabilidade das Unidades;
- IV. Análise das respostas e evidências e elaboração do Relatório Circunstanciado pela Confederação;
- V. Contestação (caso necessário) pela Unimeds, Rede Própria e empresas do Sinergia;
- VI. Análise das contestações (quando ocorrer) e elaboração do Relatório Circunstanciado atualizado como responsabilidade da Confederação;
- VII. Acompanhamento da devolutiva sobre o resultados pela Confederação e Federação;
- VIII. Acompanhamento das adequações como responsabilidade das Federações.

8.2. Norma Derivada 15/2019

Norma Derivada nº 15 é um conjunto de diretriz e regras internas criadas pela Unimed do Brasil para estabelecer a Política Nacional de Proteção de Dados Pessoais do Sistema Unimed (Singulares, Federações e a própria Confederação), em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709/2018.

Principais Pontos da Normativa são:

	POLÍTICA	POI-CO-PRV 001	
		Versão 4	04/11/2025
		Página 16 de 28	
PROCEDIMENTO: POLÍTICA DE PRIVACIDADE			

- a) **Regulamentação e Conformidade com a LGPD:** A ND 15 foi criada para ser o instrumento normativo interno do Sistema Unimed que traduz os requisitos da LGPD em diretrizes obrigatórias para as cooperativas. Ela reconhece a necessidade de um regramento especial para o tratamento de dados pessoais, especialmente os dados pessoais sensíveis relacionados à saúde, que são o cerne da operação Unimed.
- b) **Escopo Sistêmico e Compartilhamento de Dados:** Dado o modelo de intercâmbio e cooperação do Sistema Unimed, a norma é fundamental para estabelecer regras unificadas de tratamento e compartilhamento de dados entre as cooperativas, garantindo que o fluxo de dados ocorra de forma segura e legal. A norma busca, portanto, criar um padrão de proteção em um sistema complexo e altamente interconectado.
- c) **Valorização da Privacidade:** A ND 15 estabelece que a privacidade e a proteção dos dados pessoais são um valor primordial do Sistema Cooperativo Unimed, demonstrando o compromisso institucional com o tema.
- d) **Integração com o PNGPPD:** A ND 15 é a base legal e política que sustenta o Programa Nacional de Governança em Proteção e Privacidade de Dados (PNGPPD).

Em resumo, a ND 15 é a Política de Proteção de Dados do Sistema Unimed, estabelecendo os conceitos, diretrizes e o padrão mínimo de conformidade com a LGPD que todas as cooperativas devem seguir, sendo um pilar fundamental da governança de dados no Sistema.

8.3. Responsáveis pela Gestão de Privacidade

A gestão e aplicação da privacidade deverá ser conduzida pelos responsáveis abaixo. Para facilitar o controle de conteúdo, datas de publicação e prazos para revisão, os documentos relacionados à privacidade (incluindo esta política) devem ser controlados e gerenciados de forma centralizada pelo Time de Privacidade e pelo Encarregado de Proteção de Dados.

8.4. Time de Privacidade

O Time de Privacidade deve se reunir trimestralmente, para apresentação e acompanhamento do programa de privacidade da Unimed, e deve ser composto por integrantes de áreas-chave da Unimed, capazes de deliberar e decidir sobre assuntos relacionados à privacidade, proteção de dados e segurança da informação incluindo representantes dos departamentos jurídico, compliance, segurança da informação e recursos humanos. Adicionalmente, podem ser chamados, para deliberação de assuntos específicos, representantes de outras áreas envolvidas em atividades de tratamento de dados pessoais. Os objetivos do Time são, principalmente, garantir a comunicação, discutir e tomar decisões sobre novas atividades de tratamento, com base nos riscos levantados através de Relatórios de Impacto à Proteção de Dados Pessoais. Adicionalmente, o Time de Privacidade deverá sempre ser envolvido para tomar decisões a respeito de atividades de tratamento que envolvem riscos avaliados

	POLÍTICA	POI-CO-PRV 001	
		Versão 4	04/11/2025
		Página 17 de 28	
PROCEDIMENTO: POLÍTICA DE PRIVACIDADE			

como altos. Caso o risco seja considerado crítico, a decisão deverá ser escalada ao Comitê de Riscos e Auditoria e Conselho de Administração.

8.5. Guardiões da Privacidade

Os membros do Time de Privacidade também são os guardiões da privacidade, sendo colaboradores facilitadores no contato do Encarregado com as áreas de negócio, e vice-versa. Todas as decisões e comunicações do Encarregado devem ser comunicadas ao Time de Privacidade. Os guardiões não possuem poder decisório a respeito das operações de tratamento de dados pessoais individualmente, mas como membros do Time. As principais atribuições dos guardiões são:

- I. Distribuição e direcionamento das decisões e deliberações do Encarregado e do Time de Privacidade às demais área de negócio;
- II. Suporte na disseminação da cultura de privacidade, bem como na organização e condução de treinamentos sobre a gestão da privacidade;

	POLÍTICA	POI-CO-PRV 001	
		Versão 4	04/11/2025
		Página 18 de 28	
PROCEDIMENTO: POLÍTICA DE PRIVACIDADE			

- III. Auxiliar na coleta de evidências sobre a aplicação e conformidade das regras da gestão da privacidade em suas respectivas áreas e demais área designadas; e
- IV. Auxiliar o Encarregado na elaboração de Relatórios de Impacto à Proteção de Dados referentes a atividades de suas respectivas áreas e demais área designadas;

8.6. Encarregado de Proteção de Dados (DPO)

O Encarregado de Proteção de Dados (DPO ou Data Protection Officer) deve possuir conhecimentos jurídicos e técnicos relacionados à proteção de dados pessoais e experiência na área que sejam proporcionais ao nível de complexidade e sensibilidade das operações de tratamento de dados pessoais que a Unimed realiza. O Encarregado de Proteção de Dados deve gozar de um grau razoável de independência do restante da administração, de modo a lhe permitir assegurar os direitos dos titulares de dados cujos dados pessoais são tratados pela Unimed. Suas funções não devem incluir atividades ou responsabilidades que podem conflitar com a responsabilidade da Unimed para com os titulares de dados pessoais. A atuação do Encarregado de Proteção de Dados deve garantir a conformidade da Unimed em relação às leis e demais normas de privacidade e proteção de dados aplicáveis aos seus negócios, através da gestão da privacidade.

Suas principais atribuições envolvem:

- I. Gestão da privacidade e proteção de dados;
- II. Implementar e monitorar o PNGPPD conforme regras estabelecidas pela Unimed do Brasil;
- III. Acompanhar o cronograma de cada ciclo de avaliação por meio dos canais oficiais da Unimed do Brasil;
- IV. Participar das reuniões do PNGPPD promovidas pela Confederação;
- V. Criar equipe interna relacionada às áreas de interesse do PNGPPD para auxiliá-lo na elaboração das respostas e organização das evidências solicitadas pela Confederação;
- VI. Submeter as respostas e evidências de cada controle solicitado pela Confederação dentro dos prazos previsto no cronograma proposto por esta;
- VII. Respeitar as premissas definidas nesse documento sobre as evidências;
- VIII. Formalizar, perante a Confederação, as contestações dos controles com os quais a Unidade não concordar com a avaliação dos revisores, elaborando argumentação objetiva e precisa em relação às suas discordâncias;
- IX. Ter acesso total as ferramentas necessárias para garantir a participação no Programa, dispostas no **FB.861 - Plano Anual do Programa Nacional e Governança em Proteção e Privacidade de Dados (PA-PNGPPD)** vigente;

	POLÍTICA	POI-CO-PRV 001	
		Versão 4	04/11/2025
		Página 19 de 28	
PROCEDIMENTO: POLÍTICA DE PRIVACIDADE			

- X. Desenvolvimento, manutenção e revisão das normas e políticas relacionadas a privacidade e proteção de dados da organização, inclusive desta política;
- XI. Fiscalização do cumprimento das normas e políticas de privacidade da organização;
- XII. Monitoramento do nível de conformidade da organização, através de análises de diagnóstico, com a definição de planos de ação para melhorar o treinamento e a clareza das políticas de privacidade;
- XIII. Atuação como ponto de contato para autoridade nacional de proteção de dados e os titulares dos dados;
- XIV. Recepção, junto ao Time de Privacidade, das eventuais requisições realizadas por titulares de dados pessoais, dando imediato atendimento a tais requerimentos, quando aplicável;
- XV. Elaboração dos Relatórios de Impacto à Proteção de Dados Pessoais, com apuração e revisão dos riscos das atividades nele relatadas.
- XVI. Auxiliar no preenchimento do Registro de Operações de Tratamento de Dados Pessoais para áreas que possuem atividades vinculadas a este tratamento.

8.7. Registro de Operações de Tratamento de Dados Pessoais (ROPA)

A Unimed manterá um registro de todas as suas operações de tratamento de dados pessoais, contendo, no mínimo, as seguintes informações sobre cada operação:

- I. Descrição do fluxo da informação em cada etapa de seu ciclo de vida (coleta, armazenamento, uso, compartilhamento - e neste caso, a finalidade para transferência - e descarte);
- II. Base legal para tratamento;

	POLÍTICA	POI-CO-PRV 001	
		Versão 4	04/11/2025
		Página 20 de 28	
PROCEDIMENTO: POLÍTICA DE PRIVACIDADE			

- III. Tipos de dados pessoais coletados;
- IV. Finalidade para o qual o dado é tratado;
- V. Local lógico (nuvem, servidor, laptop etc.) e geográfico onde o dado é tratado;
- VI. Período de retenção do dado;
- VII. Área responsável pelo dado; e
- VIII. Volume aproximado de registros existentes.

O Encarregado será responsável por manter o registro atualizado, bem como atribuir responsáveis para cada atividade registrada.

8.8 Treinamentos

Todos os membros da Unimed que estejam envolvidos nas atividades de tratamento de dados pessoais deverão receber treinamentos periódicos, especificamente sobre:

- I. Conceitos gerais de Privacidade e Proteção de Dados, incluindo a apresentação desta política e de materiais de estudo sobre os princípios da LGPD; e
- II. Conceitos específicos de Privacidade e Proteção de Dados, aplicados às atividades de cada área.

O treinamento referido no item “I” acima deverá fazer parte do procedimento de integração dos colaboradores da Unimed.

8.9 Transparência

Todas as operações envolvendo atividades de tratamento de dados pessoais de titulares externos (terceiros/parceiros/clientes) e internos (funcionários/colaboradores), deverão observar o Aviso de Privacidade, disponível no endereço <https://www.unimed.coop.br/site/web/regional sulgoias/pol%C3%ADtica-de-privacidade>.

8.10. Consentimento

O consentimento somente poderá embasar atividades de tratamento de dados pessoais em casos excepcionais. Nestes casos, o Encarregado deverá ser consultado para confirmar quanto à exigência de consentimento para a atividade, e a impossibilidade de seu enquadramento em outras bases legais, bem como revisar a forma de coleta do consentimento se aplicável, que deverá observar os pontos a seguir:

Manifestação livre: O titular deve fornecer o consentimento de maneira livre, sem que seja obrigado para tanto para, por exemplo, usufruir do serviço/produto relacionado.

	POLÍTICA	POI-CO-PRV 001	
		Versão 4	04/11/2025
		Página 21 de 28	
PROCEDIMENTO: POLÍTICA DE PRIVACIDADE			

Exemplos:

Consentimento Forçado: “Ao utilizar a plataforma, você consente com a utilização de seus dados pessoais para fins de marketing.”

Consentimento Livre: ☐ “Gostaria que meus dados pessoais sejam utilizados para o envio de comunicações de marketing pela Unimed.”

Manifestação granular: O titular forneceu a sua autorização (consentimento) para que fosse realizado o tratamento em situações específicas e determinadas.

Consentimento Genérico: ☐ “Gostaria que meus dados pessoais sejam utilizados para fins de marketing.”

Consentimento Granular: ☐ “Aceito que meus dados pessoais sejam utilizados para fins estatísticos, para melhorias da plataforma da Unimed. ☐ Aceito que os dados estatísticos mencionados acima sejam utilizados para personalizar minha experiência na utilização da plataforma da Unimed. ☐ Aceito receber comunicações de marketing pela Unimed.”

Manifestação informada: O titular, teve acesso ao aviso de privacidade correspondente a atividade na qual foi sujeitado, antes do fornecimento de sua autorização, garantindo possuir plena ciência da finalidade e dos limites da atividade de tratamento realizada.

Manifestação inequívoca: O titular forneceu os seus dados pessoais, sem qualquer dúvida ou questionamento quanto aos limites da atividade.

Ainda, para garantir que o consentimento foi coletado de maneira correta, possibilitando inclusive a demonstração deste fator tanto ao próprio titular como para a Autoridade Nacional de Dados Pessoais, bem como para garantir ao titular o direito à revogação do consentimento, a Unimed realizará a documentação, o armazenamento e a gestão da autorização concedida, por meio de controle técnico e específico de gestão de consentimento.

8.11. Segurança

Para garantir a segurança dos dados pessoais tratados no exercício de suas atividades e evitar a ocorrência de acessos indevidos ou não autorizados, perda, destruição ou qualquer outra ação que comprometa a integridade, disponibilidade ou confidencialidade dessas informações, a Unimed manterá procedimentos e ferramentas implementadas, os quais seguem os mais altos padrões das normas técnicas de segurança da informação.

	POLÍTICA	POI-CO-PRV 001	
		Versão 4	04/11/2025
		Página 22 de 28	
PROCEDIMENTO: POLÍTICA DE PRIVACIDADE			

O Time de Privacidade, o Encarregado e a área de segurança da informação da Unimed deverão trabalhar em conjunto para manter todos os dados pessoais tratados sempre seguros, maximizando a prevenção a exposições, vazamentos e acesso indevido. A Unimed possui Política específico para casos de ocorrência de incidentes envolvendo dados pessoais, que pode ser encontrado no sistema de Gestão da Qualidade bem como Política de Segurança da Informação. Para garantir que as medidas de segurança implementadas pela Unimed se mantenham sempre atualizadas e em consonância com as melhores práticas e ferramentas disponíveis atualmente no mercado, estes manuais e procedimentos passam por revisões periódicas, identificando e corrigindo eventuais falhas.

8.12. Relatório de impacto à proteção de dados pessoais (RIPD)

Os relatórios de impacto à proteção de dados pessoais são documentos que contêm a descrição dos processos que envolvem o tratamento de dados pessoais que, por sua natureza, são passíveis de gerar riscos às liberdades civis e individuais dos titulares dos dados pessoais. A elaboração deste documento será exigível em especial quando:

- Da realização de operações de tratamento de dados pessoais sensíveis; e
- Da realização e condução de operações que, por sua natureza, realizem o tratamento de dados críticos, passíveis de gerar altos riscos aos titulares de dados pessoais em caso de ocorrência de incidentes envolvendo tais informações.
- A operação de tratamento de dados pessoais estiver amparada na base legal do interesse legítimo.
- Em caso de necessidade de elaboração deste documento, a obrigatoriedade primária de elaboração será do gestor da área responsável pela operação, tendo o Encarregado pela proteção de dados pessoais da Unimed, o papel primordial de avaliar o documento preparado por este gestor e elaborar um parecer final sobre a atividade de tratamento.

Ainda, o Encarregado da Unimed disponibilizará um modelo específico a ser seguido, o qual, dentre outras coisas, conterá:

- I. Descrição dos tipos de dados coletados;
- II. Metodologia utilizada para a coleta e para a garantia da segurança das informações;
- III. Análise do controlador com relação a medidas salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco adotados.

9. OS DIREITOS DA UNIMED REGIONAL SUL GOIÁS

A Unimed Regional Sul Goiás se reserva ao direito de fornecer quaisquer dados pessoais dos usuários a terceiros caso eles sejam solicitados para cumprir uma obrigação legal ou uma ordem judicial.

Ainda, para além das finalidades acima informadas, podemos divulgar os dados pessoais às nossas seguradoras e/ou consultores profissionais, na medida do razoavelmente necessário para os fins de obter ou manter cobertura

	POLÍTICA	POI-CO-PRV 001	
		Versão 4	04/11/2025
		Página 23 de 28	
PROCEDIMENTO: POLÍTICA DE PRIVACIDADE			

de seguro, gerenciar riscos, obter aconselhamento profissional, bem como para o ingresso, exercício ou defesa em ações administrativas, arbitrais e ou judiciais. Poderemos, também, divulgar os dados para nossos fornecedores eventualmente não listados na presente Política de Privacidade na medida do razoavelmente necessário para fornecer nossos serviços e assegurar a segurança na execução destes.

10. DIREITOS DOS TITULARES DE DADOS

Em toda atividade de tratamento de dado pessoal, a Unimed deverá buscar garantir os direitos dos titulares. Em todos os casos, a identidade dos titulares requerentes deverá ser verificada, e o atendimento deverá ocorrer sob a orientação do Encarregado. Com relação ao recebimento de requisições de exercício dos direitos dos titulares, a Unimed possui um canal aberto e direcionado aos funcionários da empresa, disponível por meio dos endereços eletrônicos: Formulário de Requisição dos Direitos do Titular de Dados Pessoais ou privacidade@unimeditumbiara.com.br. Eventual decisão de recusa no atendimento às requisições de titulares deverá ser validada pelo Encarregado.

Dos Direitos	Explicação
Confirmação e Acesso	Poderá solicitar à Unimed Regional Sul Goiás a confirmação sobre existência de tratamento dos dados pessoais para que, em caso positivo, poderá acessá-los, inclusive por meio de solicitação de cópias dos registros que temos sobre o solicitante.
Correção	Poderá solicitar a correção dos dados pessoais caso estes estejam incompletos, inexatos ou desatualizados.
Anonimização, bloqueio e eliminação	Poderá solicitar: (a) a anonimização dos dados pessoais, de forma que eles não possam mais ser relacionados ao solicitante e, portanto, deixem de ser considerados como tal, (b) o bloqueio dos dados pessoais, suspendendo temporariamente a sua possibilidade de tratamento para certas finalidades e (c) a eliminação dos dados pessoais, caso em que devemos apagar todos sem possibilidade de reversão.
Portabilidade	Poderá solicitar que a Unimed Regional Sul Goiás forneça os dados pessoais em formato estruturado e interoperável visando à sua transferência para um terceiro, desde que essa transferência não viole a propriedade intelectual ou segredo de negócios da Organização.

	POLÍTICA	POI-CO-PRV 001	
		Versão 4	04/11/2025
		Página 24 de 28	
PROCEDIMENTO: POLÍTICA DE PRIVACIDADE			

Informação sobre compartilhamento	Tem o direito de saber quais são as entidades públicas e privadas com as quais a Unimed Regional Sul Goiás realiza uso compartilhado dos dados pessoais. Manteremos nessa Política, uma indicação das nossas relações com terceiros que podem envolver compartilhamento de dados. Em todo caso, se tiver dúvidas ou quiser mais detalhes, o titular tem o direito de solicitar essas informações. A depender do caso, podemos limitar as informações fornecidas caso a sua divulgação possa violar a propriedade intelectual ou segredo de negócios da Unimed Regional Sul Goiás.
Informação sobre a possibilidade de não consentir	Tem o direito de receber informações claras e completas sobre a possibilidade e as consequências de não fornecer consentimento quando ele for solicitado pela Unimed Regional Sul Goiás. O consentimento, quando necessário, deve ser livre e informado. Portanto, sempre que pedirmos o consentimento, o titular será livre para negá-lo - nesses casos, é possível que alguns serviços não possam ser prestados.
Revogação do consentimento	Caso tenha consentido com alguma finalidade de tratamento dos dados pessoais, o titular poderá sempre optar por retirar o seu consentimento. No entanto, isso não afetará a legalidade de qualquer tratamento realizado anteriormente à revogação. Se o titular retirar o seu consentimento, é possível que fiquemos impossibilitados de lhe prestar certos serviços, mas iremos avisá-lo quando isso ocorrer.
Oposição	A lei autoriza o tratamento de dados pessoais mesmo sem o consentimento ou um contrato conosco. Nessas situações, somente trataremos os Dados Pessoais se tivermos motivos legítimos para tanto como, por exemplo, quando for necessário para garantir a segurança em nossos serviços. Caso o titular não concorde com alguma finalidade de tratamento dos seus dados pessoais, pode apresentar oposição, solicitando a sua interrupção.

	POLÍTICA	POI-CO-PRV 001	
		Versão 4	04/11/2025
		Página 25 de 28	
PROCEDIMENTO: POLÍTICA DE PRIVACIDADE			

11. RESPONSABILIDADES GERAIS

Para que a presente Política produza os efeitos pretendidos, é de grande importância que todos os colaboradores, gestores, diretores, funcionários, prestadores de serviços, dentre outros, observem as disposições contidas neste documento, levando em consideração que os atos de quaisquer colaboradores da Unimed poderão repercutir para a Unimed como um todo, produzindo efeitos de magnitudes não previsíveis.

Assim, com o apoio dos responsáveis, para a garantia do cumprimento das normas de privacidade e proteção de dados pessoais, os pontos a seguir devem ser observados por todos, sem prejuízo dos demais pontos desta política:

- Os colaboradores possuem como dever primário o de garantir a integridade, disponibilidade e confidencialidade dos dados pessoais tratados no exercício de sua função;
- O tratamento dos dados pessoais deverá, necessariamente, observar as finalidades propostas, não permitido o tratamento incompatível ou excessivo ou para finalidades diversas, sem que haja a expressa autorização da Unimed, o qual previamente validou esta nova finalidade com o titular das informações.
- O colaborador deverá se utilizar do mínimo de informações necessárias para o cumprimento das finalidades pretendidas e regular exercício de suas funções.
- Os dados pessoais tratados no exercício da função deverão necessariamente ser armazenados em local seguro e oficialmente aprovados pela Unimed, sendo vedado o armazenamento não autorizado em ambientes próprios, como notebooks ou área de trabalho de computadores.
- Os dados pessoais tratados no exercício da função não poderão ser apagados, deletados ou anonimizados, sem que haja comando direto da Unimed para tanto.
- Os dados pessoais tratados no exercício da função, como regra, não poderão ser enviados para endereços de e-mail pessoal ou dispositivos remotos como pen drives.
- Feitas as recomendações básicas necessárias, todos os colaboradores da Unimed terão à disposição o atendimento do Encarregado de Proteção de Dados Pessoais da Unimed.

12. INCIDENTES DE PRIVACIDADE

Incidentes podem ser definidos como qualquer falha na observância dos pontos descritos nesta política, que podem gerar risco de dano aos titulares de dados pessoais. A Unimed manterá canal público para recebimento de notícias de incidentes, que pode ser utilizado, também, pelos seus membros e colaboradores.

Comunicações serão recebidas pelo Encarregado, que verificará o ocorrido e procederá à aplicação do Plano de Respostas a Incidentes conforme Política de Gestão de Incidentes.

	POLÍTICA	POI-CO-PRV 001	
		Versão 4	04/11/2025
		Página 26 de 28	
PROCEDIMENTO: POLÍTICA DE PRIVACIDADE			

13. DO GERENCIAMENTO DAS COMUNICAÇÕES

Para aprimorar a eficiência da comunicação interna e externa, por meio do uso de tecnologias de comunicação padronizadas e avançadas deve ser utilizado o PRS-CO-TIN 012 Gerenciamento de Tecnologias da Comunicação, assim aumentando a segurança e privacidade das informações compartilhadas através do uso de tecnologias de comunicação seguras e criptografadas com soluções automatizadas para melhorar a eficiência do atendimento ao cliente internos e externos e ainda reduzir custos; realizando uma comunicação inteligentes para melhorar a capacidade de resposta e atendimento ao cliente de forma rápida e eficiente.

14. MEDIDAS DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO DE DADOS

A Unimed Regional Sul Goiás estabeleceu diversas medidas técnicas e organizacionais apropriadas com o objetivo de mitigar as possibilidades de acesso não autorizado, contra o tratamento ilegal de dados pessoais e contra perda ou destruição acidental de dados pessoais.

Para garantir a segurança e integridade de todos os dados, a Unimed Regional Sul Goiás trata a segurança dos dados pessoais com o máximo de cuidado, utilizando padrões e melhores práticas adotadas no mercado.

Dentre as medidas aplicadas internamente pela organização para garantir sua segurança, podemos destacar:

- Implementação de medidas de segurança organizacionais.
- Múltiplo fator de autenticação para acesso às informações.
- Padrões de mesa limpa, de dados, documentos ou anotações.
- Desenvolvimento da Política de Segurança da Informação.
- Desenvolvimento da Política de Incidentes.
- Implementação de Controles baseados nas Normas NBR/ISO 27001/2013, 27002/2013 e 27701/219.
- Quando possível, implementação de criptografia para dados em repouso, em trânsito e em uso, para garantir a integridade das informações.
- Monitoramento contínuo do ambiente.
- Análises e testes contínuos de segurança da informação em nossos sistemas, feitos por times internos e externos.
- Auditorias periódicas.
- Realização de treinamento em proteção de dados pessoais e supervisão da adoção das práticas a serem adotadas.

Nós nos esforçamos para proteger a privacidade dos dados pessoais, mas infelizmente não podemos garantir total segurança. Entradas e usos não autorizados de terceiros com informações suas, falhas de hardware ou software

	POLÍTICA	POI-CO-PRV 001	
		Versão 4	04/11/2025
		Página 27 de 28	
PROCEDIMENTO: POLÍTICA DE PRIVACIDADE			

que não estejam sob controle da Unimed Regional Sul Goiás e outros fatores externos podem comprometer a segurança dos dados pessoais. Por isso, a atuação dos titulares e colaboradores é fundamental para a manutenção de um ambiente seguro para todos. Caso o titular identifique ou tome conhecimento de qualquer fator que comprometa a segurança dos dados na sua relação com a Unimed Regional Sul Goiás, deverá entrar em contato conosco por meio das informações de contato indicadas no Aviso de Privacidade.

15. ENCARGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS (DPO)

A Unimed Regional Sul Goiás, em observância ao art. 41 da LGPD, nomeou como Encarregado pelo Tratamento de Dados e Substituto:

DPO: Quétisia Azevedo

E-mail: quetsia@unimeditumbiara.com.br

Suplente: Camila Sousa

E-mail: privacidade@unimeditumbiara.com.br

16. ATUALIZAÇÕES NA POLÍTICA DE PRIVACIDADE

Como estamos sempre buscando melhorar os nossos serviços e a forma como operamos, esta Política de Privacidade pode passar por atualizações para refletir as melhorias realizadas, no mínimo bianualmente.

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

1. LEGISLAÇÃO E DOCUMENTOS EXTERNOS

Decreto-Lei Nº 5.452/1943, Consolidação das Leis do Trabalho

Decreto nº 11.034/2022.

Lei nº 5.172/1966, Código Tributário Nacional.

Lei 8.036/1990 Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

Lei nº 8.078/1990, Código de Defesa do Consumidor.

Lei nº 8.213/1991, Planos de Benefícios da Previdência Social

Lei nº 10.406/2002, Código Civil.

Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Lei nº 13.787/2018.

Norma Derivada nº 015/19 - Sobre a Política Nacional de Proteção de Dados Pessoais do Sistema Unimed

	POLÍTICA	POI-CO-PRV 001	
		Versão 4	04/11/2025
		Página 28 de 28	
PROCEDIMENTO: POLÍTICA DE PRIVACIDADE			

PNGPPD - Programa Nacional em Governança de Privacidade e Proteção de Dados

Resolução 71/1994

RDC 302/2005 - ANVISA, Regulamento Técnico para funcionamento de Laboratórios Clínicos.

RN nº 117/2005 da ANS

RN nº 323/2013 ANS

Súmula 362 do TST

2. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

NBR/ISO 27001/2013, 27002/2013 e 27701/219.

3. REGISTROS/ANEXOS

Sistema Tasy

PRS-CO-TIN 012 Gerenciamento de Tecnologias da Comunicação

ANX 02 PRI-CO-PRV 001 Processos Internos e Dados Pessoais Tratados